

**DECRETO Nº 23.157, DE 5 DE MARÇO DE 2025.**

**Abre créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos especiais no Executivo Municipal, no valor de R\$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), de acordo com os Anexos I e II deste Decreto, que expõem as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2025.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,  
Procurador-Geral do Município.